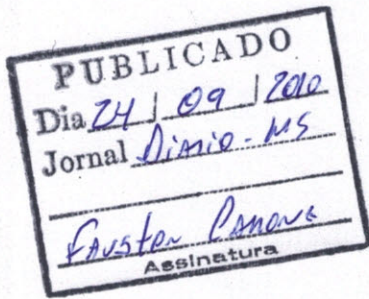




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.009 / 2010

Concede Licença a Servidora Sra. **Neusa dos Santos Viana**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

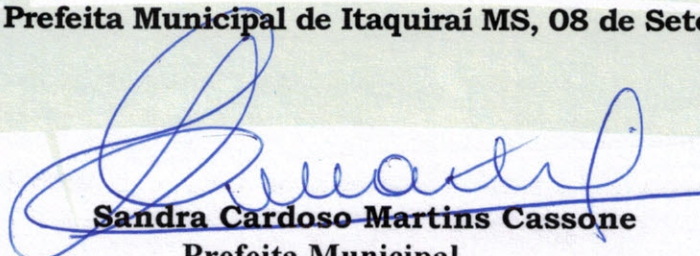
Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Neusa dos Santos Viana**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 08 de Setembro de 2010.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 08 de Setembro de 2010.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal